

## PORTARIA Nº517/2017

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de  
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das  
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,  
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,  
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia, Sra.  
**GISELE PAZ LIMA E ALVES**, matrícula 6551, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Indústria e Comércio, a conduzir veículos da SMICT – Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia,  
Indústria e Comércio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos  
a partir de 11/09/2017.

ITAJUBÁ, aos 11 de setembro de 2017.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo